

de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome	Cargo
143341	JUSCELENE BATISTA DE MELO	Assistente Administrativo
255691	RÓGERIO RIOS COELHO	Professor – PII-20h

Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

#### MANTER

a cessão do servidor JADIR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 261371, Professor – PI-20h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

#### REVOGAR

a nomeação de LÉA GUIMARÃES RODRIGUES, constante no Decreto de 12 de julho de 2012, para o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2012

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica. do

quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2012

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	777	SUEDYLLA OLIVEIRA DANTAS DA SILVA
2	778	MARIENE PEREIRA FERNANDES
3	779	TEODORA CABRAL SANTOS
4	780	IDALINA CORREIA OLIVEIRA
5	781	FRANCISCO ANTONIO LAURIANO
6	782	DEUZIRENE PEREIRA DE SOUZA
7	783	ANAÍDA ROCHA DA SILVA VEIGA
8	784	FRANQUILMAR CHAVES DOS SANTOS
9	785	CLOTILDES JERONIMA FERREIRA
10	786	RONIVON LOPES DA SILVA

Técnico Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	177	ÉRICA DO NASCIMENTO RODRIGUES
2	178	NAJARA BARROS PEREIRA
3	179	VERÔNICA BANDEIRA MARTINS
4	180	DANIELLA PINTO DA SILVA

Agente de Transporte Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	16	CLÉCIO MARTINS ARAÚJO

Professor – Língua Portuguesa		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	49	GISLAINE PAULA TEIXEIRA
2	50	THÂMARA ANASTASHA PEREIRA DA SILVA
3	51	NELCIENE DIAS DE OLIVEIRA

Professor – Matemática		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	35	JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO NOGUEIRA
2	36	MARTA AURILENE PEDROSA ARAUJO MACIEL
3	37	SIMONE LOPES DA SILVA

Professor – Ciências		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	31	IGOR TARAPANOFF FILHO
2	32	REJANE ALVES DE OLIVEIRA
3	33	MARCELO LEITE DIAS

Professor – Geografia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	12	OLINDA AMARAL DOS SANTOS

Professor - História		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	13	WEUDES PEREIRA DA ROCHA

Professor – Educação Física		
-----------------------------	--	--

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	77	EDUARDO GONÇALVES BARREIRA
2	78	PAULO GIOVANE PALHETA BAIA

**DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2012**

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

**NOMEAR**

FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 592, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 1492/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012030395.

Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2012**

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

**NOMEAR**

ANTONIA REINALDO DE SOUZA COSTA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 651, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 1490/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012029810.

Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

**REVOGAR**

a contratação de MARCIUS DE MORAIS PRETO, constante no Decreto de 5 de julho de 2012, para o cargo de Professor – PI-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercer o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 4 de junho a 31 de dezembro de 2012:

ANTONIO ARSEGO;  
DEUSIMAR RODRIGUES MOURA;  
ELIAS DOS SANTOS PEREIRA;  
JURACI ALMEIDA DA SILVA;  
LEANDRO SOUSA GALVÃO;  
LINDOMAR DA SILVA MONTE.

Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público JANDER FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor – PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 31 de maio a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público NEVITON RIBEIRO DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Professor – PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 6 de junho a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO  
VÍNCULO: CONCURSADO (A)**

413008787

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

212124

<b>Nome:</b> SIMONE LOPES DA SILVA	<b>Data do Exercício:</b> 13/08/2012
<b>Cargo:</b> PII - 40h	<b>Função:</b> Professora de Matemática
<b>Órgão:</b> Secretaria Municipal da Educação	<b>C.P.F.:</b> 999.504.301-78
<b>Descrição do Setor de Lotação:</b> E.T.I. Eurídice Ferreira de Mello	<b>Código do Setor:</b> 29.2.37
<b>Dotação Orçamentária:</b> 2900.12.361.0074.2393	<b>Código:</b> 439

Palmas, 15 de agosto de 2012.

**MARLI CRISTINA OSTER DA ROCHA**  
DIRETORA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Marli Cristina Oster da Rocha  
Diretora de Organização Escolar

Secretaria de Recursos Humanos - DIREH  
Divisão de Cadastro - DICAD  
Arquivado em 20/08/12  
Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 09 / 08 / 2012 Simone Lopes da Silva  
Assinatura por extenso

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




*Simone Lopes da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
SIMONE LOPES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 04/02/1983  
Nº INSCRIÇÃO: 25202412725  
D.V.: 001  
ZONA: 0203

MUNICÍPIO / UF: ARAGUAINA/TO  
DATA DE EMISSÃO: 05/04/2008

João Juiz Eleitoral  
Juiz Eleitoral

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 0000605640  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/03/1999

NOME: SIMONE LOPES DA SILVA

FILIAÇÃO: DOMINGOS LOPES DA SILVA  
TE: LINHA ALEXANDRE GOMES

NATURALIDADE: ARAGUAINA TO  
DATA DE NASCIMENTO: 04/02/1983

DOC ORIGEM: C NASC Nº 50.128 Lv 47 FI 187-V 19/12/1988  
ARAGUAINA TO

CFR: 11021

ASSINATURA DO DIRETOR: MARAES  
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Simone Lopes da Silva*  
A: ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITA com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **SIMONE LOPES DA SILVA**  
Inscrição: **035205412755** Zona: 1 Seção: 205  
Município: 92410 - ARAGUAÍNA UF: TO  
Data de Nascimento: 04/02/1983 Domiciliada desde: 05/04/2000  
Filiação: TEREZINHA ALEXANDRE GOMES  
DORGIVAL LOPES DA SILVA

Certidão emitida às 19:47 de 04/08/2012

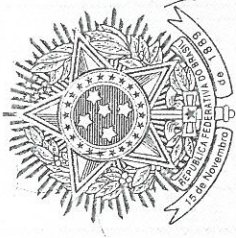
Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."  
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **O3IS.SWSW.BHTG.NEQQ**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS



O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau em 2 de Fevereiro de 2009 do

**Curso de Ciências - Matemática**, ministrado no Campus Universitário de Araguaína,

confere o grau de  
Licenciado

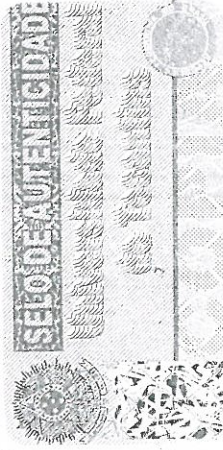
a

**Simône Lopes da Silva**

brasileiro(a), nascido(a) em 4 de Fevereiro de 1983,

natural do Estado do Tocantins, Cédula de Identidade nº 0000605640 - SEJSP/TO

outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Palmas – TO, 6 de Maio de 2009.



Isabel Cristina Auler Pereira  
Pró-Reitora de Graduação

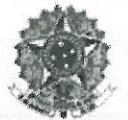
Diplomado(a)

Alan Kardec Martins Barbiero  
Reitor



MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número

**999.504.301-78**

Nome

**SIMONE LOPES DA SILVA**

Nascimento

**04/02/1983**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**CÓDIGO DE CONTROLE**

**4CBD.3D73.10B8.FA0A**

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

**[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:16:58 do dia 15/08/2011 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 15:46:00